



S. R.  
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU

DESPACHO N.º83/2010

Ao abrigo do disposto no art.º46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, designada de LVCR, e demais legislação em vigor, procedeu-se à ordenação dos trabalhadores dentro de cada um dos universos definidos no despacho n.º 1/2010, de 4 de Janeiro de 2010, tendo-se verificado, com base nos critérios legalmente estabelecidos e as menções quantitativas atribuídas e validadas na avaliação de desempenho no ano de 2009, que:-----

----- 1 trabalhador reúne os requisitos para mudar de posição remuneratória – alteração obrigatória.-----

----- 4 trabalhadores reúnem os requisitos para mudarem de posição remuneratória – opção gestonária.-----

Assim, na qualidade de dirigente máximo do Governo Civil do Distrito de Viseu, procedi à mudança das seguintes posições remuneratórias no cumprimento do legalmente estabelecido, através de despacho interno.-----

**Universo dos Trabalhadores da Carreira Técnica Superior**

- Um trabalhador com a categoria de Técnico Superior, com mudança para a 7.ª posição remuneratória, nível 35 da Tabela Remuneratória Única.

**Universo dos Trabalhadores da Carreira de Assistente Técnico**

**Alteração Obrigatória**

- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 2.ª posição remuneratória, nível 7 da Tabela Remuneratória Única.

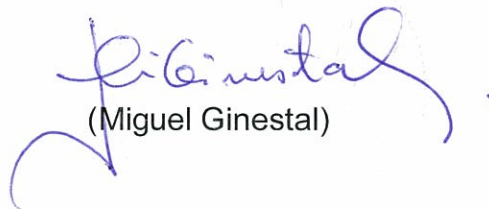
## Alteração Gestionária

- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 6.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível 11 da Tabela Remuneratória Única.
- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 7.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível 12 da Tabela Remuneratória Única.
- Um trabalhador com a categoria de Assistente Técnico, com mudança para a 9.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível 14 da Tabela Remuneratória Única.

Publicite-se na página da Internet e afixe-se nas instalações deste Organismo.

Governo Civil do Distrito de Viseu, 29 de Junho de 2010

O GOVERNADOR CIVIL,



(Miguel Ginestal)